ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon.
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: **www.cmpr.go.gov.br**
e-mail: cmpr@cmpr.com.br Telefax: (64) 461-1610
telefones: (64)461-5397 e 461-7729

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Declara extinto mandato do Prefeito e do vice-prefeito deste Município em decorrência de decisão da Justiça Eleitoral de primeira e segunda instância, e dá outras providências

O VEREADOR RUIMAR DA LAJOTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal (Art. 68, incisos VIII, XIV e XVI; combinado com o Art. 66; com o Art. 81, inciso II, alínea *c*, e § 3º; com o Art. 87, inciso I; com o Art. 111; e com o Art. 115, inciso I e Parágrafo Único);
Considerando o disposto no Decreto-lei nº 201/67 (art. 7º, inciso I e Parágrafo Único);
Considerando a decisão da Justiça Eleitoral, de primeira e segunda instância, exarada nos autos do processo nº 219-54.2012.6.09.0027, comunicada via ofício nº 363/2013, recebido nesta data (protocolo nº 785/13),

I - DECLARO

EXTINTO, a partir desta data, os mandatos de Prefeito do Sr Luiz Eduardo Pitaluga da Cunha e de vice-prefeito do Sr Dr José Antonio Silva;

II - TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara ao Vice-presidente, Vereador Sílvio Felipe, para exercício temporário enquanto durar o afastamento do titular;

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon.
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
***Site*: www.cmpr.go.gov.br**
e-mail: cmpr@cmpr.com.br Telefax: (64) 461-1610
telefones: (64)461-5397 e 461-7729

III - CONVOCAR o suplente partidário da Bancada do PSD para tomar posse no cargo, também para exercício temporário enquanto durar o afastamento do titular.

Dê-se ciência à Justiça Eleitoral para os devidos fins.
PUBLIQUE-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, em 09 de outubro de 2013.

Vereador Ruimar da Lajota,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 09 de outubro de 2013.

Vereador Douglas da Garagem,
1º secretário.

Vir/*